



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 299 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a carta convite protocolada sob o nº 22.415/20;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira, **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes – Coren-PI nº 129.461-ENF**, para emitir resposta quanto à pesquisa “Força de Trabalho da Enfermagem Obstétrica” – realizada por mestranda em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF